

PORTARIA CFO-SEC-176, de 04 de julho de 2025

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem Comissão de Ética com a finalidade de analisar se as denúncias feitas ao Conselho Federal de Odontologia possuem ou não indícios de infração ética:

- I. Rafael Marra Soares (CRO-TO-1333) - Presidente da Comissão;
- II. Abrilino de Souza Ramos (CRO-PR-6584) - Membro;
- III. José Marcos Squillace (CRO-MT-2917) - Membro.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 04 de julho 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE